

**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS**

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS**

1.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 17 de agosto de 2025, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 6.2 do EDITAL Nº 1 – CRMV-ES, DE 11 DE MARÇO DE 2025, e suas alterações.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 17 de agosto de 2025 (domingo)

**LOCAL:** Faculdade Saberes

**ENDEREÇO:** Rua Desembargador Sampaio, 177, quarto andar, Praia do Canto, Vitória

1.2 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cargo, horário de início, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**NÍVEL SUPERIOR**

**100 - ADVOGADO**

**Turma 1**

**Horário:** 9 horas

| INSCRIÇÃO | NOME                                       |
|-----------|--------------------------------------------|
| 13703298  | ALEX IGNACIO NOGUEIRA                      |
| 13701204  | ANA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS             |
| 13701168  | ANDRÉ GOMES PEREIRA                        |
| 13700596  | BRENDA CAROLINNE RODRIGUES DA COSTA SANTOS |
| 13700651  | ERIKA CERRI DOS SANTOS                     |
| 13703714  | FABIANO DA PENHA JOAQUIM                   |
| 13700701  | JACQUELINE ELLEN SANTOS SOUZA              |
| 13702140  | MATEUS ALBERTO BORGES DA CUNHA             |
| 13703604  | PAULA DE LIMA RANGEL                       |
| 13702959  | RAFAEL LOSS COSTA                          |
| 13703647  | RAQUEL JUSTO MATTOS                        |
| 13703879  | ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA                 |
| 13703483  | RODRIGO FAGUNDES FRANCISCO                 |

**NÍVEL MÉDIO**

**200 - AGENTE ADMINISTRATIVO**

**Turma 2**

**Horário:** 9 horas e 30 minutos

| INSCRIÇÃO | NOME                                   |
|-----------|----------------------------------------|
| 13702960  | ALINE SILVA COSTA GONÇALVES            |
| 13703671  | ALLAN ALVES SANTOS                     |
| 13700050  | DANIEL SIQUEIRA LOPES                  |
| 13703106  | DANIELLE RIBEIRO SILVA DE JESUS MACIEL |
| 13701045  | DIONATHAN FABIANO AZEVEDO              |

| INSCRIÇÃO | NOME                              |
|-----------|-----------------------------------|
| 13701351  | ELESSANDRA DA SILVA               |
| 13703063  | ENILÇA DE SOUZA CAMPOS NEVES      |
| 13700108  | ERIKA ANGELO                      |
| 13702904  | HAMILTON PERILO SILVA DE OLIVEIRA |
| 13701113  | JULLIANA PEREIRA DE SOUZA         |
| 13702128  | LUDMILA NASCIMENTO MARTINS        |
| 13701925  | MARCOS PATRICK DA COSTA RIBEIRO   |
| 13700149  | NATALIA DE JESUS SANTANA          |
| 13700130  | SARA DA SILVA CASTRO DE ANDRADE   |
| 13702637  | SOPHYA PEREIRA LIMA               |
| 13703228  | VICTOR CORREIA FERREIRA           |

201 - AGENTE FISCAL

TURMA 3

Horário: 10 horas

| INSCRIÇÃO | NOME                                     |
|-----------|------------------------------------------|
| 13703299  | ALEX IGNACIO NOGUEIRA                    |
| 13700105  | BÁRBARA CASTRO SOUZA                     |
| 13702578  | HEULLY PEREIRA CUNHA                     |
| 13700973  | JACKSON ALVES BATISTA                    |
| 13702181  | JOÃO VICTOR RUFINO DE OLIVEIRA           |
| 13702599  | KAREN FERREIRA SOARES TRABACH            |
| 13701478  | MARCOS PAULO BARCELOS DA CONCEIÇÃO FILHO |
| 13701577  | PATRICIO FERREIRA                        |
| 13703584  | SANDALO BARBOSA DA SILVA                 |
| 13702291  | WILLIAM GONÇALVES PECINI                 |
| 13703815  | WILSON FERREIRA GOMES JUNIOR             |

**2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

2.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **trinta minutos de antecedência do horário marcado para o seu início**, munidos de documento de identidade original.

2.1.1 O candidato que não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 21.10 do EDITAL Nº 1 – CRMV-ES, DE 11 DE MARÇO DE 2025, não poderá realizar o procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.2 Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou **negro deverá se apresentar, presencialmente**, à comissão de heteroidentificação.

2.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Ibest para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

2.3.1 O candidato que se recusar a realizar filmagem e/ou foto do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

2.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.4 desta convocação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico

<https://institutoibest.org.br>.

2.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

2.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.6 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.6.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

2.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

2.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

2.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

2.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

2.9 Não será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou horário de chegada para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

2.10 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados item 4 deste edital.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O edital de resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros será publicado na internet, no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>, na data provável de **20 de agosto de 2025**.

JOSÉ CARLOS LANDEIRO FRAGA  
PRESIDENTE DO CRMV/ES